

PORTARIA Nº 006/2021/CCAD/CADSS/SGP/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
96745/1	ALBA TEREZA DE LARA	2017	10
96745/1	ALBA TEREZA DE LARA	2018	10
96745/1	ALBA TEREZA DE LARA	2019	10
115778/1	DEBORAH E. C. R. CASTILHO FERNANDES	2019	10
63790/2	EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	2019	10
95634/1	TEREZINHA MORAL LOPES CABRAL	2018	9,6
95634/1	TEREZINHA MORAL LOPES CABRAL	2019	9,4
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
96165/1	ADRIANA GUIRADO RAO	2018	9,62
120736/1	MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA	2018	9,7
112011/1	REJANE CESARIO LINDOTE	2019	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)